DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 06 de setembro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1506** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ERRATA

Errata Na edição nº 1.505, de 02 de setembro de 2022, foi veiculado o Decreto nº 1.835, de 01 de setembro de 2022, com inconsistências ocasionadas por lapsos. Desta forma, para que não paire dúvidas, republicamos abaixo em sua integra o correto.

DECRETO Nº 1.835, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

''Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.''

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º.- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, para o período de 2022 a 2024, nos termos do art.4º, da Lei 1.588, de 19 de julho de 2022, os seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Priscilla Maia Oliveira**, 47.871.524-9

Suplente: **Andreia Soares Polveres**, RG 42.512.210-4

b) Representante da Assistência Social Municipal:

Titular: **Maira Borges Barbosa,** RG 44.988.647-5

Suplente: **Liliam Dias Silva**, RG 25.535.260-8

c) Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: **Tatiana Fernandes Barbosa**, RG 32.581.573-2

Suplente: **Silvania Peres da Silva Souza**, RG 15.206.770

d) 03 representantes da sociedade civil em geral atendendo à globalidade das deficiências:

e)

Titular: **Mariana Cristina Souza Costa**, RG 53.137.119-0

Suplente: **Rosa Maria Fernandes da Silva**, RG 30.744.298-6

Titular: **Silvana da Silva Gomes**, RG 26.3483987-5

Suplente: **Rafaela Marciana Cardoso Testi Alves**, RG 46.242.791-2

Titular: **Mirene Freitas Barbosa Giacomini**, RG 25.083.497-2

Suplente: **Otonomista Roberto Capelassi de Queiroz**, RG 18.625.714-4

Art.2º.- Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para o período de 2022 a 2024, nos termos do Art.3º, inciso XII, da Lei 1.588, de 19 de julho de 2022, os seguintes membros:

I- Presidente: **Silvana da Silva Gomes**

II- Vice-Presidente: **Tatiana Fernandes Barbosa**

III- Secretário: **Maira Borges Barbosa**

Art.3º.- A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.4º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 01 de setembro de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
Extrato de Termo Aditivo

Município de Orindiúva. Contratada: Avenida Auto Posto Orindiuva Ltda. Objeto: Fornecimento de combustível. Pregão Presencial nº 02/2022. 2º Termo Aditivo para revisão do preço do litro de etanol, de R$ 4,99 para R$ 3,88, e do litro da gasolina de R$ 7,20 para R$ 5,45. Data: 01/09/2022 – Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins - Prefeita.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ATIVIDADE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados no PROCESSO SELETIVO 01/2020, para o processo de ATRIBUIÇÃO DE AULAS, que ocorrerá no dia 08/09/2022, às 08h00, **em caráter de substituição de Licença médica seguida de Licença Gestante na EMEF "Joaquim Mendonça" e EMEI "Luiz Adriano da Costa", nos termos da Lei Municipal nº1.438, de 26 de setembro 2018, para o segundo semestre do ano Letivo de 2022**, munido de documentos dispostos no item 2.3 do Edital 01/2020, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.6, do Edital 01/2020. A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROCESSO SELETIVO 01/2020

Luiz Otavio Ribeiro Junior
Gustavo Soares Campanha
Luan Garcia De Carvalho
Venicius Trindade Viegas
Sivaldo Rodrigues De Mello

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Sec. Mun. de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.

A Câmara Municipal de Orindiúva, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 20/2022, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de utensílios domésticos de uso na copa e cozinha da Câmara Municipal de Orindiúva/SP, do fornecedor Leve Mais Orindiúva Supermercado Ltda, CNPJ 46.190.199/0001-69, até o valor de R$ R$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos); do fornecedor Eunice Barbosa Munhoz – ME, até o valor de R$ 2.476,52 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); e do fornecedor Adriana de Araújo Oliveira Confecções, até o valor de R$ 1.212,80 (um mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R$ R$ 3.777,52 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022.

A Câmara Municipal de Orindiúva, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 21/2022, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Orindiúva/SP, dos fornecedores Melo Silva Bazar Ltda., CNPJ 45.641.255/0001-71, até o valor de R$ R$ 620,20 (seiscentos e vinte reais e vinte centavos); Adriana de Araújo Oliveira Confecções, CNPJ 03.171.323/0002-17, até o valor de R$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); Rio Preto Prime Negócios e Serviços Eireli, CNPJ 25.136.495/0001-01, até o valor de R$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) e Alex Ferreira Alves 46170331810, CNPJ 31.419.003/0001-98, até o valor de R$ 3.010,40 (três mil, dez reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R$ R$ 5.988,90 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022.

A Câmara Municipal de Orindiúva, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 22/2022, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para a contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Orindiúva, com a empresa Zevoli e Pestana Confecção Ltda., CNPJ 04.045.560/0001-13, até o valor de R$ 3.043,50 (Três Mil, Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

.....